

Aos Cotistas do Órama Ouro Fundo de Investimento Multimercado.

REF: Convocação – Assembleia Geral de Cotistas do Órama Ouro Fundo de Investimento Multimercado.

Prezados cotistas,

A **Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Administradora” ou “Órama”), inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, na qualidade de instituição administradora do **ÓRAMA OURO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ nº 09.601.190/0001-77 (“Fundo”), vem realizar Consulta Formal, nos termos do § 1º do art. 71 da Instrução CVM nº 555/2014, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de competência da Assembleia Geral de Cotistas:

- I. Alterar a denominação do Fundo para **NIKOS OURO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**.
- II. Substituição da atual gestora do Fundo, Órama, para a **NIKOS GESTÃO** (nome fantasia da **NILCO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**), inscrita no CNPJ sob o nº 52.906.220/0001-82 (“Nikos”), com sede em Rua Lopes Quintas, nº 177, Jardim Botânico, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, autorizada a gerir carteira de valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, conforme Ato Declaratório 21.769, de 14 de fevereiro de 2024, se e quando da conclusão do processo de aquisição da Órama pelo Grupo BTG (“Condição Suspensiva”), observado que a:
 - a) sem prejuízo da substituição, a Órama permanecerá responsável perante os cotistas do Fundo, órgãos fiscalizadores, reguladores e autorreguladores, por todos os atos por ela praticados até a sua efetiva substituição pela Nikos; e
 - b) a Administradora fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetivação da presente deliberação, inclusive para realizar eventuais ajustes do Regulamento do Fundo e definição da data-base de vigência da substituição do gestor e, conseqüentemente, do novo Regulamento do Fundo, desde que a alteração venha a ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias do implemento da Condição Suspensiva.

As deliberações I e II acima se inserem no contexto da aquisição da Órama pelo Grupo BTG e consequente migração da atividade de gestão de recursos da Órama para a Nikos, mantidos, essencialmente, os mesmos recursos humanos e computacionais. Sendo assim, caso a Condição Suspensiva não venha a se concretizar, as deliberações I e II se tornarão ineficazes.

Orientação para manifestação de voto:

A votação será realizada a partir do dia 23 de fevereiro de 2024 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 04 de março de 2024, por meio do envio da Manifestação de Voto anexa, devidamente preenchida e assinada, para o seguinte endereço eletrônico: votodigital@nuinvest.com.br.

Além da Manifestação de Voto, o cotista deverá encaminhar os seguintes documentos: se (a) Pessoa Física: cópia simples do documento de identificação oficial com foto; se (b) Pessoa Jurídica: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente arquivado na junta comercial, e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (c) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (d) caso o Cotista seja representado por procurador: instrumento de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, e cópia simples do documento de identificação oficial com foto do cotista.

Atenciosamente,

Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

ANEXO I
ÓRAMA OURO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À
Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Via e-mail: votodigital@nuinvest.com.br

Ref.: Manifestação de voto relativa à Assembleia Geral de Cotistas do ÓRAMA OURO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ nº 09.601.190/0001-77

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação às matérias abaixo indicadas, conforme consulta formal enviada em 23 de fevereiro de 2024:

- I. Alterar a denominação do Fundo para **NIKOS OURO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**.

Deliberação (I)	Aprovo ()	Não Aprovo ()	Abstenho-me ()
------------------------	-------------------	-----------------------	------------------------

- II. Substituição da atual gestora do Fundo, Órama, para a **NIKOS GESTÃO** (nome fantasia da **NILCO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**), inscrita no CNPJ sob o nº 52.906.220/0001-82 (“Nikos”), com sede em Rua Lopes Quintas, nº 177, Jardim Botânico, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, autorizada a gerir carteira de valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, conforme Ato Declaratório 21.769, de 14 de fevereiro de 2024, se e quando da conclusão do processo de aquisição da Órama pelo Grupo BTG (“Condição Suspensiva”), observado que a:

- a) sem prejuízo da substituição, a Órama permanecerá responsável perante os cotistas do Fundo, órgãos fiscalizadores, reguladores e autorreguladores, por todos os atos por ela praticados até a sua efetiva substituição pela Nikos; e
- b) a Administradora fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetivação da presente deliberação, inclusive para realizar eventuais ajustes do Regulamento do Fundo e definição da data-base de vigência da substituição do gestor e, consequentemente, do novo Regulamento do Fundo, desde que a alteração venha a ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias do implemento da Condição Suspensiva.

Deliberação (II)	Aprovo ()	Não Aprovo ()	Abstenho-me ()
-------------------------	-------------------	-----------------------	------------------------

As deliberações I e II acima se inserem no contexto da aquisição da Órama pelo Grupo BTG e consequente migração da atividade de gestão de recursos da Órama para a Nikos, mantidos, essencialmente, os mesmos recursos humanos e computacionais. Sendo assim, caso a Condição Suspensiva não venha a se concretizar, as deliberações I e II se tornarão ineficazes.

Local e Data: _____

Nome do Cotista: _____

Assinatura: _____

Distribuidor:

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, sob pena de desconsideração da manifestação de voto encaminhada.

O cotista declara, neste ato, que (i) se absteve de votar em matérias nas quais haja qualquer conflito de interesse com o Fundo e (ii) não está entre os impedidos de votar nas assembleias do Fundo, de acordo com o Regulamento e o previsto no artigo 76 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado.